Anno de 1846. Sexta feira 16 de Janeiro. Anno XXII N. 12.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 reis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Crescente a 4 aos 5 minutos da tarde.
Lua cheia a 12 as 11 hor. e 41 min. da man.
Minguante a 20 a 1 hor. e 31 m. da tarde.
Lua nova a 27 as 7 h. e 2 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Satyro, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
13 Terça S. Hilario, aud. do J. do civ. da 1. v, e do J. de paz do 2 dist. do t.
14 Quarta S. Malaquias, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
15 Quinta S Amaro, aud. do J. de orf. e do J. M. da 1. v.
16 Sexta S. Berardo aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t
17 Sabbado S. Eleuzipo, aud. do J do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
18 Domingo S. Fabião

CAMBIOS NO DIA 15 DE JANEIRO.

Camb. sobre Londres, 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 347 réis por franco.
» » Lisboa 112 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4 p. % a mez.
Ouro - Onças hespanholas 30$500 a 31$000
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$200
» » de 4$000 . . 8$500 a 8$700
Prata - Patacões . . . . 1$900 a 1$920
» Pesos Columnares . 1$900 a 1$920
» Ditos Mexicanos . . 1$820 a 1$860
» Prata miuda . . 1$560 a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Officio — Ao Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte, accusando remessa de quatro laminas de pus vaccinico; e manifestando-lhe o seu sentimento por não lhe permittir a falta, que dellas ha, manda-las em maior quantidade.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, instando pela informação, que lhe exigio, á respeito da construcção de um quarto, que o commandante das armas requisitou se mandasse fazer na casa da guarda da alfandega para residencia do respectivo official.

Dito - Ao mesmo, ordenando, que quanto antes faça organisar, e remetta a secretaria da presidencia, uma relação da despeza verificada no semestre findo com especificação das que restão pagar, e do saldo, que ha em cada uma das rubricas.—No mesmo sentido se officiou ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes.

IDEM DO DIA 10.

Officio—Ao commandante das armas, exigindo o seu parecer sobre a pretenção do capitão Francisco Camello Pessoa de Lacerda ao emprego de secretario militar nesta provincia.

Dito—Ao mesmo, exigindo, em cumprimento d'ordem imperial, declaração das qualidades, que habilitar possão o tenente do estado maior da segunda classe do exercito, José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, á passar para a primeira classe do mesmo estado-maior, segundo pretende; e pedindo a fé de officio deste official.

Ditos—Ao mesmo, recommendando a execução dos imperiaes avisos de 30 de novembro e 3 de dezembro do anno findo, que mandão dar baixa aos soldados, Marcos dos Anjos, do primeiro batalhão de artilharia á pé, e João Soares de Figueiredo, do segundo da mesma arma.

Dito—Ao mesmo, determinando, procure saber do commandante do primeiro batalhão de artilharia á pé, se José Custodio da Fonseca Paes, cirurgião-mór do primeiro regimento de cavallaria ligeira, coadjuvou o serviço do hospital regimental do dito batalhão nos mezes de outubro e novembro de 1844, e em alguns dias de dezembro do mesmo anno.

Dito—Ao mesmo, accusando remessa das guias de 47 praças dos batalhões de artilharia á pé n.os 1.º e 4.º, que do Ceará fôrão mandadas recolher á esta provincia.

Dito—Ao mesmo, exigindo, para transmittir á secretaria da guerra o concelho de disciplina, a que, pelo crime de deserção, responde Antonio José Ramos Junior, soldado do quarto batalhão de artilharia á pé.

Dito —Ao mesmo, scientificando-o de haver S. M. o Imperador mandado dar baixa do serviço aos soldados do segundo batalhão de artilharia á pé, Luiz Antonio de França e José Ciriaco da Cunha, actualmente nas Alagôas.

Dito—Ao mesmo, exigindo, á fim de remetter á secretaria da guerra, um mappa estatistico dos movimentos do hospital regimental no semestre ultimo, formulado pelo modelo, que lhe transmitte; e prevenindo-o, de que o ministro, a cujo cargo está a mencionada secretaria, quer, que d'ora em diante seja-lhe enviado, no fim de cada trimestre, um mappa igual ao exigido.

Ditos=Ao mesmo, e ao commissario pagador, intelligenciando-os de haver o segundo tenente do segundo batalhão de artilharia á pé, Antonio Theodoro da Rosa Gama, obtido licença para ir a cidade do Cabo-Frio, e depois continuar a frequentar a escola militar.

Ditos — Aos mesmos, e ao director do arsenal de guerra, remettendo copia do imperial aviso de 16 de dezembro proximo findo, que providencia sobre a maneira de pôr os sobrescriptos na correspondencia official.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, scientificando-o de ter S. M. o Imperador mandado dar baixa ao soldado da companhia de artifices, destacado nas Alagôas, Manoel Pedro de Lima.

Dito—Ao presidente do concelho geral de salubridade, declarando, que as reuniões do mesmo concelho devem ser agora feitas na sala do torreão da alfandega, que communica com a galleria, onde se ellas verificavão, e que está destinada para as sessões do jury.

EXTERIOR.

BELGICA.

Bruxelas, 20 *de novembro*.

O senado belga adoptou por unanimidade o projecto de resposta ao discurso da corôa, o qual era favoravel á politica do novo gabinete Mas não aconteceo o mesmo na camara dos deputados, onde o projecto encontrou uma viva opposição da parte dos liberaes O rei no seu discurso pedia ao parlamento o seu apoio para continuar a obra da reorganisação social, emprehendida pela Belgica desde o dia, em que alcançára ser um povo independente; e a commissão encarregada da resposta ao discurso do throno, composta na sua maioria de liberaes, não obstante prometter ao monarcha o seu apoio para um tão louvavel fim, fez uma reserva demasiado significativa para o governo de S. M. Mr. Van de Veyer, presidente do novo ministerio, subio á tribuna para combater a redacção da mensagem, que julgava altamente inconstitucional

Em um governo constitucional, separar o rei dos seus ministros responsaveis he dar um passo para o absolutismo; e por tanto á camara cumpria manifestar se tinha ou não confiança no novo ministerio. O ministerio apresentou depois um novo paragrapho, que continha a questão do gabinete, mostrando-se decidido a retirar-se, ou dissolver o parlamento, se nelle não encontrasse maioria. O debate collocado já neste terreno tem sido e ainda era mui forte á sahida do correio. A opposição pedio ao gabinete explicações sobre a sua politica e a ultima crise ministerial, não comprehendendo como a uma administração mixta veio substituir outro ministerio, que se propõe seguir igual politica. Mr. Van de Veyer defendeo-se desta increpação, fazendo uma resenha dos actos do antecedente gabinete na ultima crise ministerial, que tão trabalhosa foi na Belgica, referindo tambem, que antes da formação do actual gabinete, o rei offerecêra o poder ao partido liberal, representado por Mr. Rogier, e que este exigira de S M. a faculdade de dissolver o parlamento quando melhor lhe parecesse, condição a que o rei não annuira; e então Mr. Van de Veyer, sendo embaixador em Londres, fôra chamado para formar um gabinete, cuja politica, disse, era governar apoiado pelos homens moderados dos dous partidos, que dividem a Belgica, e cada um dos quaes hoje em dia não he bastante forte de per si para poder constituir uma administração estavel e vigorosa. Finalmente, Mr. Van de Veyer protestou, que era liberal, e que seguiria a politica de progresso moderado e de conciliação. Geralmente se acredita, que o gabinete terá maioria na camara. (*Debats.*)

SUISSA.

Zurich, 20 *de novembro*.

No dia 17 do corrente se reunio o grão concelho do cantão de Vaud para deliberar, se devião conceder-se ao concelho de estado poderes extraordinarios sobre os negocios religiosos. Dous objectos abração estes poderes, um prover ás necessidades da igreja nacional por meio de parochos encommendados, visto que a maior parte dos ecclesiasticos de Lausana pedirão a sua demissão; e outro submetter á sua discrição os ordinarios e cultos dessidentes. Segundo as apparencias que se apresentão, desconfia-se de que se trata de supprimir de um só golpe a liberdade religiosa e o christianismo no cantão.

(*Gazette de Lucerne.*)

TURQUIA.

Constantinopla, 2 *de novembro*.

O sultão e os seus ministros já regressárão á esta capital, deixando a residencia do verão. Na Syria tinha-se começado o desarmamento dos habitantes da montanha por ordem de Chekib Effendi, por uma tal medida passárão ás mãos das tropas turcas dezoito mil espingardas das que de fóra havião sido fornecidas ás populações do Libano durante a guerra com o pachá do Egypto

As instrucções, em virtude das quaes Chekib-Effendi tem obrado neste negocio do desarmamento, se havião conservado secretas, sem serem submettidas a approvação dos embaixadores das cinco potencias, antes que elle sahisse de Constantinopla.

(*Gazette d'Augsbourg.*)

HAYTI.

Porto-Principe, 26 *de setembro*.

O coronel Bedonet, um dos partidistas de Herard, intentou fazer uma revolução nesta capital. Este chefe, que se achava já ha algum tempo occulto, poz-se á frente de alguns centenares de descontentes, e percorreo as ruas da cidade excitando o povo á rebellião; mas, não achando sympathias, teve que fugir, e dirigir-se a Leogarne, onde foi bem acolhido pelo general Pierre Paul, commandante daquelle districto, e por uma parte de seus habitantes.

No dia 24 soube-se na cidade do Cabo, que aquelle movimento se tinha frustrado completamente; que os sublevados fôrão derrotados pelas tropas, que marchavão de Porto-Principe, e finalmente que Bedonet se livrára de cahir prisioneiro dando um tiro em si.

(*Diario do Governo.*)

Publicações a pedido.

Roga se a todos os que lêrão a calumniosa carta, que sahio impressa no Jornal do Commercio de 8 de novembro passado, n. 304, assignada por José de Sá Bezerra, contra o presidente do Rio-Grande do Norte, que lêão o documento abaixo transcripto.

Illm e Exm. Sr. — Tendo chegado hontem no vapor *Todos-os Santos* o n.º 304 do *Jornal do-Commercio* de 8 do mez proximo passado, nelle depárárão os abaixo assignados com uma carta firmada por José de Sá Bezerra, na qual, entre varios baldões e convicios irrogados á respeitavel pessoa de V. Exc., lêrão os abaixo assignados, cheios de assombro, a atrocissima calumnia de ter V Exc. mandado chibatar paisanos, por occasião da venda da farinha, que, para acudir os pobres desta provincia, tem para ella remettido o governo imperial. Esta infame aleivozia, de que só era capaz um discolo, que, como o referido José de Sá Bezerra, se acha despeitado por não ter podido realisar nenhum dos criminosos planos, que aqui o conduzirão, e principalmente por te lo V. Exc. mandado metter em processo, em que se acha pronunciado pelo odioso facto de pretender reduzir á escravidão não pequena porção dos Africanos naufragados em Pirangi, excitou tanto mais a indignação dos abaixo assignados, quanto são elles testemunhas occulares, não só do espirito caridoso e benificente, que V. Exc. tem mostrado para com os indigentes, que o terrivel estado da secca tem produzido, á muitos dos quaes tem V. Exc. soccorrido do que he seu; mas tambem pelo respeito, que V. Exc. ha sempre mostrado consagrar ás leis, e aos direitos dos cidadãos Rio-Grandenses, constitucional e dignamente por V. Exc. governados. Por todas estas considerações, pois, Exm. Sr., os abaixo assignados julgão cumprir um rigoroso dever, apressando-se em significar a V. Exc., por escripto, em quanto não o fazem de viva voz, a justa e vehemente dôr, que lhes causou a falsa imputação supramencionada, a qual por certo jámais poderá eclipsar a gloria, que V. Exc. tem sabido adquirir em todo o tempo, e por todos os actos de sua administração nesta provincia; e com quanto estejão convencidos, de que a baba invenenada de um vil calumniador não pôde macular a brilhante e illibada reputação de V. Exc., com tudo assentárão os abaixo assignados de praticar este acto, para que saibão todos os que não estão na provincia, e tenha V. Exc. uma prova authentica de que se um ou outro Rio-Grandense desvairado, por mesquinhos interesses, e por ignobeis paixões, em vez de apreciar as distinctas qualidades, que ornão a pessoa de V. Exc., o detestão, lhe assacão aleives, e lhe attribuem actos inteiramente cerebrinos, e contra os quaes o caracter e a vida de V. Exc. são um vivo protesto a maioria da provincia, de que os abaixo assignados teem a honra de fazer parte, e de serem orgão nesta occasião, lhe dedica amor e veneração, e esta prompta para desaggravar a verdade, e punir pela pessoa e reputação de V. Exc., que esses filhos das trevas, cuja nutrição são as mentiras e embustes, de balde intentão obscurecer.

Deos guarde a V. Exc. mais annos, como he mister ao bem desta provincia. Cidade do Natal 14 de dezembro de 1845. — Illm. e Exm Sr. doutor Casimiro José de Moraes Sarmento, presidente desta provincia. — João Carlos Wanderley, secretario do governo. — João Ignacio de Loyola Barros inspector da thesouraria provincial.—João Lins de Albuquerque, contador da thesouraria provincial. — Francisco das Chagas Galvão — José Nicacio da Silva, official-maior da secretaria do governo — José Antonio de Souza Caldas, tenente, segundo commandante do corpo de policia. — João Nunes Soares, alferes da guarda nacional da capital.—Domingos Henriques de Oliveira. — José Dias Pimenta, patrão-mór. — José Henriques de Oliveira, bacharel formado. — João Henriques de Oliveira Rigueira.—Marcolino Lins Wanderley. — Mathias Carlos de Vasconcellos Monteiro, 1.º commandante do corpo de policia. —Joaquim José de Lima e Silva, escrivão d'alfandega. —João Damaceno de Albuquerque. — João da Gama Lobo Bentes. 1.º tenente ajudante d'ordens. — Joaquim Francisco de Paula Moreira, tenente graduado.— Vicente Ferreira Nobre, tenente-coronel de 1.ª linha reformado.— Manoel Ferreira Nobre, tenente de linha reformado.— Joaquim Ferreira Nobre Pelinca, major de guarda nacional e thesoureiro de fazenda. – André Matheus da Costa, capitão encarregado do armazem de artigos bellicos. — Miguel Francisco da Costa, alferes da guarda nacional. – Joaquim Ignacio Pereira. – Ludgero Joaquim Leitão de Almeida, fiscal da camara municipal.

Conforme. — O secretario da presidencia, João Carlos Wanderley.

Pede-se-nos a publicação do seguinte requerimento dirigido á S. M. o Imperador em o anno de 1842 á cerca da indemnisação do brigue *Activo*, pertencente a Francisco Antonio de Oliveira, negociante da praça de Pernambuco, em consequencia do illegal aprezamento feito pelo cruzeiro inglez em 1826, e julgado má preza, pela commissão da Serra-Leôa, naquelle mesmo anno.

Senhor! — Aos pés do throno de V. M. I. vem depôr suas humildes supplicas Francisco Antonio de Oliveira, cidadão brasileiro, negociante da praça de Pernambuco, a fim de reclamar a valiosa protecção do

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

TERCEIRO VOLUME.

CAPITULO V.

O APOSENTO DE MADAMA DE SAUVE.

Não se havia Catherina enganado nas suas suspeitas, Henrique continuára nos seus habitos, e todas as noites ia para o quarto de madama de Sauve. Fizera elle primeiro esta excursão com o maior segredo, depois, pouco a pouco, relachára a sua desconfiança, e desprezara as precauções de tal sorte que Catherina não tivera grande trabalho em assegurar-se que a rainha de Navarra continuava a ser Margarida no nome, mas de facto madama de Sauve.

Dissemos no começo desta historia duas palavras acerca do aposento de madama de Sauve; mas a porta que Dariole abrira fechou-se de novo, e esse aposento, theatro dos mysteriosos amores do Bearnes, nos he inteiramente desconhecido.

Este alojamento, do genero daquelles que os principes prestão aos seus commensaes nos palacios que habitão, a fim de os ter á mão, era menor e menos commodo, do que o teria sido por certo outro qualquer pela cidade. Ficava como ja sabemos no segundo andar, pouco mais ou menos por cima do de Henrique, e deitava a porta para um corredor, em cuja extremidade havia uma janella em ogiva de pequenos caixilhos guarnecidos de chumbo, a qual, mesmo nos mais bellos dias do anno, mal deixava penetrar uma luz duvidosa. Pelo inverno, logo depois das tres horas da tarde, era-se obrigado a accender ahi uma alampada, que, contendo no verão ou no inverno a mesma quantidade de azeite, se apagava então pelas dez horas, e dava assim, depois que havião chegado os dias de inverno, maior segurança aos dous amantes.

Uma pequena ante-camara tapeçada de damasco de seda de grandes ramagens amarellas, uma camara de recepção guarnecida de velludo azul, outra de dormir, cuja cama de columnas retorcidas, e cortinas de setim carmezim ficava ante um espelho guarnecido de prata e de dous quadros de Venus e Adonis; tal era o alojamento, hoje dir-se-hia ninho, da encantadora dama d'honor da rainha Catherina de Medicis.

Quem ahi bem procurasse acharia ainda, á um canto escuro dessa camara ao lado de um toucador guarnecido de todos os seus accessorios, uma portinha que dava n'uma especie de oratorio, onde havia sobre dous degráus um genuflexorio. Nesse oratorio havião penduradas as paredes, e como para servir de correctivo aos dous quadros mythologicos de que acima fallamos, tres ou quatro pinturas do mais exaltado espiritualismo. Entre essas pinturas se vião suspensas em pregos dourados armas de mulheres; porque, nessa época de mysteriosas intrigas, as mulheres carregavão armas como os homens, e algumas vezes dellas se servião com tanta habilidade como elles.

Nessa noite que era a subsequente da em que se passárão em casa de mestre René as scenas que referimos, madama de Sauve, sentada no seu quarto de dormir sobre um espriguiceiro, contava a Henrique os seus temores, e o seu amor, e como prova delles lhe lembrava o sacrificio que fizera na famosa noite que se seguira á de S. Bartholomeo, noite que Henrique, como nossos leitores se hão de recordar, passára no quarto de sua mulher.

Exprimia-lhe Henrique da sua parte o seu reconhecimento. Madama de Sauve estava encantadora nessa noite, com o seu roupão de cambraia, e Henrique era muito reconhecido.

No meio de tudo isto mostrava-se Henrique pensativo, porque na realidade estava enamorado. Madama de Sauve do seu lado, como a final adoptara de todo o coração esse amor ordenado por Catherina, olhava muito para Henrique a vêr se os olhos estavão de accordo com as palavras.

— Olhai, Henrique, dizia madama de Sauve, sede franco: nessa noite passada no gabinete de S. magestade a rainha de Navarra, com M. de La Mole aos pés, não tivestes pezar de que esse digno gentilhomem se achasse entre vós e a camara da rainha?

— Por certo, meu bem, disse Henrique, porque me era absolutamente necessario passar por essa camara para chegar aquella onde tão bem me acho, e tão feliz sou neste momento.

Madama de Sauve sorrio-se.

— E nunca mais tornastes depois a la entrar?

— Somente as vezes que vos disse.

— E nunca mais entrareis sem m'o dizer?

— Nunca.

— Jura-lo-hieis?

— Sim, por certo, se ainda fôra eu huguenote. Mas....

— Mas o que?

— Mas a religião catholica, cujos dogmas aprendo agora, me ensina que se não deve jamais jurar.

— Gascão! disse madama de Sauve meneando a cabeça.

— E vós tambem, Carlota, disse Henrique, se vos eu interrogasse, responderieis ás minhas perguntas?

— Sem duvida, respondeu a joven dama. Nada tenho que vos occulte.

— Pois bem Carlota, disse el-rei, explicai-me então como foi que depois dessa aturada resistencia que precedeo ao meu casamento, vos tornastes menos cruel para commigo, que sou um mal geitoso Bearnez, um ridiculo provincial, um principe em demasia pobre em fim, para conservar brilhantes os florões da sua corôa?

— Henrique, disse Carlota, pedis-me a explicação do enigma, que, ha tres mil annos, procurão os philosophos de todos os paizes. Não pergunteis jamais, Henrique, á uma mulher, porque vos ama; contentai-vos com perguntar-lhe, se vos ella ama.

— E me amais vós, Carlota? perguntou Henrique.

— Eu amo-vos, respondeo madama de Sauve com meigo sorriso, e deixando cahir a bella mão na do seu amante.

Henrique segurou essa mão.

— Mas, replicou elle proseguindo o seu pensamento, se eu tivesse decifrado esse enigma, cuja explicação de-

(*) Vide *Diario* n.º 11.

governo de V. M. I. na sustentação e defesa dos seus direitos violentamente postergados pelo governo de S. M. Britannica no caso, que o supplicante passa a expôr.

Pelo tratado de 22 de janeiro de 1815, entre o governo da antiga monarchia portugueza e o da Grão-Bretanha, foi abolido o commercio de escravos na costa d'Africa do norte do Equador; e pela convenção addicional de 28 de julho de 1817 se estabelecêrão as regras praticas necessarias para tornar effectivas e exequiveis as estipulações daquelle tratado, cujo fim, como fica dito, era a abolição do trafico nas paragens mencionadas. Foi em virtude desta convenção, que se crearão as commissões mixtas instaladas na costa d'Africa e no Brasil, a fim de julgarem os aprezamentos, que por ventura houvessem de fazer os navios armados das duas altas partes contratantes, a quem, por meio das instrucções accordadas entre as dous governos, foi conferido o direito de visitar reciprocamente os navios mercantes de ambas as nações, que offerecessem motivo rasoavel de suspeita; declarando o artigo 5.º da convenção referida « *que os mesmos navios de guerra* « *poderão (mas sómente no caso em que de facto se* « *achassem escravos a bordo) deter e levar os referidos* « *navios, a fim de os fazer julgar pelos tribunaes es* « *tabelecidos para este effeito;* » isto he, as commissões mixtas d'Africa e do Brasil. O artigo 6.º do mesmo acto tambem expressamente estabelece « *que não se* « *poderá deter navio algum, em que actualmente não* « *se acharem escravos a bordo; e se á preciso, para* « *legalisar a detenção, que os escravos, que se ahi a-* « *charem, sejão effectivamente conduzidos para o tra-* « *fico e que aquelles, que se encontrarem a bordo dos* « *navios portuguezes, hajão sido tirados daquella par* « *te da costa d'Africa, em que o trafico foi prohibi* « *do pelo tratado de 22 de janeiro de 1815.* »

Uma vez postas e ajustadas estas estipulações, cujos termos acabão de ser transcriptos textualmente, uma outra devia seguir-se como natural consequencia dellas, ou como complemento de sua doutrina, isto he, o principiò da indemnidade: effectivamente no 3.º periodo do mesmo artigo 5.º concordarão as duas altas partes contratantes na indemnisação, devida em casos de abuso ou aprezamentos illegitimos, a qual se acha consagrada no artigo abaixo transcripto no proprio idioma inglez, a saber:

« *As this article is entirely reciprocal, the two* « *High Contracting Parties engage mutually, to* « *make good any losses, which their respective sub* « *jets may incur unjustly, by the arbitrary and ille-* « *gal detention of their vessels.* »

Depois de haver mencionado todas as estipulações conteudas no tratado e convenção citada, que são applicaveis ao caso do supplicante, ficando assim clara e concisamente determinados os principios de direito internacional, que devem regular o aprezamento dos navios brasileiros, o supplicante passa a expôr o facto que lhe diz respeito, e que constitue a mais flagrante e inaudita violação do direito das gentes, de que talvez haja exemplo na historia dos povos civilisados; violação alias, que ao governo imperial cumpre fazer cessar interpondo sua efficaz protecção, e applicando os meios energicos, que estão em sua alçada, a fim de que se ponha termo aos prejuizos e aos damnos, de que o supplicante he victima, pela retenção illegitima da sua propriedade em poder do governo britannico, que, pela mais incomprehensivel e clamorosa injustiça, se tem recusado a cumprir as estipulações do tratado, e a executar a sentença proferida por um tribunal, que he quasi seu, ou todo seu.

Como tudo se acha demonstrado por meio de peças authenticas e documentos irrefragaveis, que devem estar depositadas na secretaria de estado dos negocios estrangeiros deste imperio, ou no archivo da legação brasileira em Londres, em agosto de 1825 expedio o supplicante o seu brigue *Activo*, para fazer o commercio licito da Costa, o qual, em o 1.º de fevereiro de 1826, foi detido e aprezado, com tão manifesta transgressão do tratado, da convenção e das instrucções respectivas, que, no 1.º de junho do mesmo anno de 1826, teve elle de ser julgado má preza pelo tribunal da Serra Leôa, composto, naquella época, *integralmente* de juizes britannicos, á quem por certo se não póde recusar o necessario, senão demasiado zelo em promover os interesses e defender os direitos de seu governo, especialmente em questões de tal natureza, e que envolvem para a Grão-Bretanha quesquer encargos pecuniarios.

Como consequencia do julgamento, arbitrou a commissão mixta, para indemnisação dos prejudicados, a somma de 11,099 libras esterlinas, 13 shellings e 7 pences; importancia esta, que hoje se acha elevada á mais de 20,000 libras, em virtude dos juros correspondentes á quasi dezasete annos de demora, contados a razão de 5 por cento, em conformidade do que se acha estabelecido em um dos periodos do artigo 8.º do regulamento da commissão mixta, que estatue que os prejudicados teem direito *aos juros de 5 por cento por anno sobre a somma adjudicada, até que ella tenha sido paga pelo governo, a que pertencer o navio, que tiver feito a preza.*

Conhecida, pois, a legitimidade do commercio, a que se destinára o navio do supplicante, e proferida a sentença estabelecendo a indemnisação, o que se devia esperar e seguir? Por certo o litteral cumprimento da sentença, e o pagamento pontual do supplicante. Mas qual deve ser o espanto de todos os homens justos e de todos os governos sabios e respeitadores da religião dos tratados, quando souberem, que, durante o longo periodo de dezasete annos, o supplicante tem se visto privado da sua propriedade, atrozmente usurpada pelo governo de S. M. Britannica, sem que para isso possa elle allegar uma só razão fundada em direito, ou um só motivo honesto e decoroso! Tal he, pois o facto, que o supplicante tem a honra de submetter á consideração do governo de V. M. I., em cuja paternal protecção espera o supplicante encontrar hoje aquella efficaz solicitude, que caracterisa todo o governo esclarecido e patriotico.

Confiando altamente na subida intelligencia e fervoroso zelo, com que o governo de V. M. I. costuma proteger os interesses dos seus subditos, o supplicante não abusará da benevolencia de V. M. I., expondo miudamente o direito, que elle tem, de reclamar a intervenção do governo brasileiro, a fim de exigir do de S. M. Britannica a reparação da injuria ou jactura que lhe tem sido feita; e nem tão pouco expenderá os principios de direito das gentes, que prescrevem a manifesta obrigação em que se acha constituido o governo brasileiro, de lhe prestar todo o apoio e concurso na defeza de seus direitos, tão desabridamente violados por um governo estrangeiro (Vatel, muitos lugares, especialmente—T. 2.º cap. 6.º).

O supplicante lembrará apenas, que o caso, de que se trata, não deriva da má intelligencia de um principio vago ou contestavel do direito das gentes, mas resulta da violação formal de um tratado solemne, do não cumprimento de uma sentença proferida pelas proprias autoridades inglezas; o que tudo constitue a mais escandalosa e inaudita denegação de justiça, que talvez se haja soffrido, e de que ha exemplo da parte de governo algum regularmente constituido.

A vista do que o supplicante acaba de ponderar, he evidente, que só a mais revoltante prepotencia e a mais desarrosoada obstinação podem ter arrancado das mãos do supplicante uma parte importante de sua fortuna que assim se tem visto amesquinhada, não só pelo effeito de tão diuturno empate, senão tambem pela cessação dos lucros provaveis, que elle teria alcançado, pelo progresso e desenvolvimento das suas transacções, em um paiz, como o Brasil, onde os capitaes teem tão subido valor.

Collocado nesta dolorosa situação, que recurso resta ao supplicante senão reclamar a protecção do governo do Brasil, a fim de que ponha termo a um estado de cousas, que tanto detrimento tem causado ao supplicante, ao mesmo tempo que compromette da maneira a mais insolita a dignidade do throno imperial e da nação brasileira?

O supplicante reclama, pois, essa protecção, e, penetrado vivamente da illustração e patriotismo dos actuaes conselheiros da corôa, elle espera que desta vez o brado dos interesses brasileiros seja ouvido e acolhido pelo governo de V. M. I., que em sua sabedoria não póde deixar de reconhecer quanto importa ao decoro do seu governo e a causa da nação brasileira terminar um pleito, que só deve ser ventilado entre o governo imperial e o da Grão-Bretanha, e nunca entre este e o supplicante; o qual, bem que se considere forte e bem forte pela justiça de sua causa, todavia reconhece toda a sua fraqueza para litigar vantajosamente com um governo, que até aqui, e neste ponto, se tem tão espantosamente transviado dos principios da boa razão, da recta justiça e do respeito devido á fé dos tratados. Além de que, quando as pretenções particulares tomão a direcção, que por fatalidade se tem dado a do supplicante, por effeito da inexplicavel tenacidade de um governo estrangeiro, essas pretenções particulares tomão o caracter e a natureza de um negocio publico, que só póde ser justa e legalmente terminado pela intervenção do governo lesado, tal qual neste ponto se deve reputar o governo brasileiro, cujos interesses em geral resultão da massa dos interesses de seus subditos, e cuja causa elle he tão religiosamente obrigado a defender, como a do supplicante, empregando todos os meios conhecidos, desde a reclamação até a represalia, a fim de que se faça justiça ao seu subdito offendido.

Esta doutrina, Senhor, acha-se estabelecida e desenvolvida em todos os publicistas de credito e da maior autoridade na Europa, e o governo de V. M. I. a professa e pratica: não obstante, o supplicante tem a honra de pôr diante dos olhos do governo imperial os principios consagrados sobre tal materia em um dos mais notaveis e luminosos escriptos desta época, isto he, o — Tratado Completo de Diplomacia ou Theoria Geral das Relações Exteriores—, por um antigo ministro da França. Ahi se diz (tom. 2.º, pag. 225): « *On peut user* « *de represaille contre une nation, non seulement pour* « *les faits du souverain, mais aussi pour ceux de ses* « *sujets, et celá a lieu, quand l'état ou le souverain* « *participe á l'action de ses sujets ou lorsqu'il ne la* « *punit pas. De même le souverain demande justice,* « *ou use de represaille non seulement pour ses propres* « *affaires, mais encore pour celles de ses sujets, qu'il* « *doit proteger, et dont la cause est celle de la nation.* »

Nestas circumstancias, Senhor, seja permittido ao supplicante impetrar do governo de seu paiz o efficaz patrocinio que, lhe he mister, para sahir da posição dubia e mais que muito penosa e afflictiva, em que o arrojára a injustiça de um governo estrangeiro, no qual aliás figurão hoje caracteres tão prominentes e elevados.

E pois que aquelle gabinete solicita e procura negociar novamente um tratado de commercio e navegação, que deverá ser fundado nas bases immutaveis de justiça e conveniencia reciproca dos dous paizes, consinta V. M. I., que o supplicante, cheio do respeito e veneração devida ao distincto gabinete, que actualmente dirige os destinos do imperio, procure despertar seu zelo e solicitude em qualquer negociação, que por ventura se haja de encetar, a fim de que os interesses do supplicante não sejão esquecidos, como por vezes tem succedido em mui asadas e favoraveis occasiões.

O supplicante refere-se, Senhor, á negociação do tratado de 26 de novembro de 1826, em cuja opportunidade fôra por extremo facil obter a indemnisação reclamada, assim como judiciosamente praticou o governo portuguez, quando teve de concluir o tratado de 21 de janeiro de 1815 assignando por base daquella negociação a indemnidade de 300 000 mil libras esterlinas, que fôrão applicadas aos prejudicados nas anteriores e illegaes capturas feitas pela esquadra da Grão-Bretanha.

O supplicante refere-se tambem a occasião, em que foi ajustado o tratado de commercio de 1827, no qual devêra ser attendida esta questão de interesse nacional, e então de mais facil conclusão. O supplicante refere-se ainda á acceitação do *memorandum* apresentado pelo ministro inglez, residente nesta côrte, Mr. Gardon, em 5 de maio de 1829, á cerca das prezas do Rio-da Prata; sendo para notar-se, que, versando a reclamação do governo britannico sobre materia de prezas, obvio e natural fôra qualquer encontro, ou transacção, de que resultasse o pagamento do supplicante, que, pelo facto de haver alcançado uma sentença definitiva do tribunal competente, para ser indemnisado pela injusta detenção do seu navio, achava-se collocado em face do tratado em uma posição mui singular e superior em direito a qualquer outro proprietario de prezas britannicas. O supplicante refere-se finalmente á feliz opportunidade, offerecida pelo credito votado pela legislatura brasileira em a lei de 13 de novembro de 1841 a favor das reclamações da companhia de mineração do Gongo-Soco, e de Guilherme Young, na importancia de perto de mil contos de réis; somma esta, que o governo imperial, exercendo o direito reconhecido e incontestavel de represalia, ou de retroção, podia ter applicado a indemnisação do supplicante, ou ao menos pela retenção daquelle computo no thesouro publico nacional, podia ter constrangido o governo de S. M. Britannica a satisfazer, como lhe cumpria, ao empenho em que está para com um subdito brasileiro; sendo em verdade para notar-se o desvelo e affinco, com que aquelle governo, por intermedio de sua legação nesta côrte, interveio nos pagamentos referidos, expondo, apoiando e defendendo a causa dos seus dous subditos, até final conclusão de tal indemnisação, a qual, sejão quaes forem os principios de justiça, em que se ella assenta e estriba, não póde entrar em competencia com a do supplicante, attentas as razões expendidas e as regras incontrovertiveis de direito, que a firmão e estabelecem.

Em conclusão do que fica deduzido, só cabe ao supplicante entregar, Senhor, sua causa nas mãos tutelares do governo imperial, o qual, entrando bem em sua indole, não póde deixar de ahi reconhecer um assumpto de interesse todo nacional, pois que dimana da qualificada contravenção de um tratado, que o governo de V. M. I. deve guardar e fazer religiosamente guardar com todos os meios, que couberem na esphera das suas faculdades. E, como no concurso das reclamações de igual origem, que teem sido offerecidas á consideração do governo imperial, nenhuma por certo se acha collocada nas circumstancias da do supplicante, pela especialidade, que lhe dá uma sentença proferida em tribunal competente, fixando a indemnidade, que elle reclama em conformidade das convenções em vigor, o supplicante apascenta a mais fundada esperança, de que o governo de S. M. Britannica não deixará de fazer-lhe justiça, uma vez que o governo brasileiro empregue, como he de esperar, todos os seus esforços e reconhecido atilamento, a fim de levar ao termo uma questão, que subsiste até hoje indecisa, por não haver sido considerada até hoje no ponto de vista, em que o supplicante humildemente acaba de colloca-la perante o governo imperial.

Digne-se pois, o governo imperial acolher com benevolencia a reclamação do supplicante, e nas negociações, que se trem de entabolar com a Grão-Bretanha, contemplar esta ordem de interesses brasileiros, e não ultimar ajuste algum, sem que o supplicante seja indemnisado nos termos acima expostos. Pelo que

*R. M.*ce

Assignado como procurador — *José da Roza Salgado.*

Em seu devido tempo se fará saber ao muito respeitavel publico, que o abaixo assignado nada deve aos Srs. Antonio da Silva & C., como elles querem inculcar com a publicação do accordão no *Diario* de hontem n. 11: por quanto no cartorio do escrivão Santos corre um libello proposto pelos ditos Srs., juizo da 1.ª vara do civel, aonde o abaixo assignado mostrou por meio de uma reconvenção muito bem provada, que he credor de 1:079$601 réis, e que o ultimo despacho do meritissimo juiz fez obrigar os ditos Srs. a louvarem-se em arbitros apresentando os seus livros, para se verificar quem he o devedor. Tambem se fará ver quaes forão as contas correntes e mais documentos apresentados pelos Srs. Silva & C., tanto nos autos, que subirão ao tribunal de revista, como nos do cartorio de Santos: tudo pelas folhas publicas, a fim de mostrar as gentilezas dos ditos Srs., cuja fama, relativamente a demandas, he bem conhecida. Pernambuco, 16 de Janeiro de 1846.—*Antnoio Gomes Villar.*

Variedades.

INVENTO PARA DAR AS MADEIRAS A SOLIDEZ METALICA.

As consideraveis vantagens, que alcançarião as artes mechanicas, da possibilidade de dar solidez á madeira a ponto de resistir aos ataques dos insectos e á acção do fogo, são demasiado conhecidas, para que deixem de fazer-se repetidas experiencias a fim de conseguir este tão importante objecto. Com tudo o resultado não tem correspondido até hoje aos esforços empregados, mas o presente processo de Mr. Payne parece ter vencido todas as difficuldades, que a isso se apresentavão. O merito principal da invenção consiste em que não sómente consegue impregnar a madeira de preparações metalicas, mas tambem por meio de uma decomposição chymica petrefica, por assim dizer, a substancia sobre a qual opera, e por uma combinação de agentes, todos elles mui pouco custosos, transforma a madeira em uma nova substancia insoluvel, duradoura, e não inflammavel. Se estes resultados chegarem a obter-se com pouco custo, e em curto tempo, e se a madeira metalisada deste modo poder fazer-se elastica, ou não elastica á vontade, ficando ao mesmo tempo resistente de tal modo, tanto interior como exteriormente, e que possa adaptar-se como agora a toda a classe de obra, he mui rasoavel suppôr, que antes de muito se verificará uma revolução completa em varios ramos importantes da industria. Por exemplo, seria de immensa utilidade naquelles paizes, onde as casas são inteiramente construidas de madeira, pois que diminuiria consideravelmente o risco do incendio, daria um valor consideravel aos navios, e aos bosques de madeira de construcção immediatos aos pontos, onde devão construir-se caminhos de ferro, canaes e outras obras semelhantes; n'uma palavra, alteraria o methodo de trabalho de todas as profissões, que teem relação com as machinas, construcção dos navios e carpinteria.

O processo consiste em collocar a madeira, que se deseja preparar, em um vacuo, isto he, em um receptaculo d'onde se tenha extrahido o ar atmospherico, e enchendo este receptaculo de uma dissolução de sulfato de ferro, se immerge nella a madeira, e por meio da pressão atmospherica se obriga a que a dissolução penetre nella saturando-a perfeitamente. Effectua-se logo o mesmo com uma dissolução de muriato de cal; e des-

---

balde procurão os philosophos, ha tres mil annos, ao menos quanto a vós, Carlota?

Madama de Sauve corou.

— Vós me amais, continuou Henrique; por conseguinte, nada mais tenho a perguntar-vos, e me dou pelo mais venturoso homem deste mundo. Porém, como bem sabeis, na ventura falta sempre alguma cousa. Adão, no paraizo, não se achou completamente feliz, e tocou nesse miseravel fructo, que a todos nos deu essa necessidade de curiosidade, que nos faz passar a vida em procura de algum objecto desconhecido. Dizei-me, chara amiga, a fim de ajudar-me a achar o meu, não foi a rainha Catherina quem primeiro vos disse que me amasseis?

— Henrique, disse madama de Sauve, fallai baixo quando pronunciardes o nome da rainha-mãi.

— Oh! disse Henrique com tal abandono e confiança, que á propria madama de Sauve enganárão, desconfiar della, dessa boa mãi, cabia quando estavamos mal; mas hoje que sou marido de sua filha.....

— Marido da senhora Margarida! disse Carlota tornando-se vermelha de ciume.

— Fallai vós tambem devagarinho, disse Henrique. Hoje que sou marido de sua filha, estamos os melhores amigos do mundo. Que querião? Ao que parece, que me eu fizesse catholico. Pois bem! tocou-me a graça; e pela intercessão de S. Bartholomeu, eu o sou. Vivemos agora em familia como bons irmãos, como bons christãos.

— E a rainha Margarida?

— A rainha Margarida, disse Henrique, he o vinculo que á todos nos une.

— Mas, vós me dissestes, Henrique, que a rainha de Navarra, em recompensa do sacrificio que eu por ella fiz, havia sido para commigo generosa. Se me dissestes a verdade, se essa generosidade pela qual lhe tenho votado tão grande gratidão, he real, ella he um vinculo muito facil de quebrar. Não podeis portanto arrimar-vos a esse apoio, porque a ninguem enganastes com essa vossa supposta intimidade.

— Entretanto nelle he que me arrimo, e ha tres mezes que he o travesseiro em que durmo.

— Então, Henrique, disse madama de Sauve, enganastes-me vós, e he a senhora Margarida verdadeiramente vossa mulher.

Henrique sorrio-se.

— Sabei, Henrique, continuou madama de Sauve, que sorrisos taes me exasperão, e fazem que algumas vezes, a despeito da vossa realeza, tenha eu cruel vontade de vos arrancar os olhos.

— Logo, disse Henrique, eu consigo enganar com a minha fingida intimidade, visto como ha momentos em que, a despeito da minha realeza, quereis arrancar-me os olhos, porque suppondes que ella existe.

— Henrique, Henrique, disse madama de Sauve, eu creio que o proprio Deos não sabe o que vós pensais.

— Eu penso, minha amiguinha, disse Henrique, que Catherina ao principio vos disse que me amasseis, que o vosso coração vo-lo disse depois, e que quando estas duas vozes vos fallão, vós só ouvis a do coração. Agora, eu tambem vos amo, e com toda a minha alma, e he por isso mesmo que quando tivesse segredos, vo-los não confiaria, pelo receio de vos comprometter, bem entendido..... porque a amizade da rainha he mudavel, he amizade..... de sogra.

Não era este o calculo de Carlota; parecia-lhe, que esse véo, que se tornava mais espesso entre ella e o seu amante todas as vezes que queria sondar os abismos desse coração sem fundo, tomava a consistencia de um muro e os separava um do outro. A' essa resposta pois acudirão-lhe as lagrimas aos olhos, e como nesse instante dessem dez horas

— Senhor, disse Carlota, he tempo de me ir deitar. O meu serviço me chama amanhãa muito cêdo ao aposento da rainha-mãi.

— Vos então me enchotais esta noite, meus amores? disse Henrique.

— Henrique, eu estou triste; estando triste achar-me-heis desengraçada, e deixareis de amar-me. Bem vêdes pois que melhor he que vos retireis.

— Seja assim, disse Henrique, retirar-me-hei, se o exigis; mas, ventre-saint-gris! haveis de conceder-me que me demore eu até que vos deiteis.

— Mas demorando-vos assim, não fareis esperar a rainha Margarida?

— Carlota, replicou Henrique serio, haviamos convencionado que nunca fallariamos da rainha de Navarra, e parece-me que esta noite só nella temos fallado.

Madama de Sauve suspirou e foi sentar-se ao seu toucador. Henrique arrastou uma cadeira para junto da sua amante, e pondo um joelho no assento debruçou-se sobre as costas da cadeira.

— Vamos, disse elle, minha boa Carlotinha, quero vêr-vos fazer-vos bella, e bella para mim, apezar do que dizieis. O' meu Deos! quanta cousa, quantos vasos de perfumes, quantos cartuxos de pós, quantos frasquinhos, quantas cassoilas!

— Isto parece muito, disse Carlota suspirando, e todavia he muito pouco, pois que com tudo isto não achei ainda o meio de reinar sozinha no coração de V. magestade.

— Ora vamos lá, disse Henrique, não tornemos a cahir na politica. Que pincelinho he este tão fino e tão delicado? Não será para pintar os sobr'olhos do meu Jupiter olimpico?

— Sim, Sr., respondeo madama de Sauve, adivinhou V. magestade á primeira vista.

— E este lindo rodetezinho de marfim?

— He para traçar a linha dos cabellos.

— E esta engraçada caixinha de prata lavrada?

— Oh! isto he uma remessa de René, Sr., he o famoso opiato, que elle ha tanto tempo me promettia para tornar mais macios estes beiços que V. magestade tem algumas vezes a bondade de os achar bastantemente taes.

E Henrique, como para approvar o que acabava de dizer a encantadora dama, cujo rosto se ia tornando mais risonho a proporção que ella entrava no campo do namoro, chegou os labios aos que a baroneza com tanta attenção observava no espelho.

Carlota pos a mão na caixinha que acabava de ser o objecto da explicação acima, sem duvida para mostrar a Henrique a maneira de applicar a massa que alli continha quando uma pancada forte dada á porta da ante-camara fez estremecer os dous amantes.

(*Continuar-se-ha*).

te modo se fórma nos póros da madeira, por meio da decomposição, um sulfato de cal insoluvel. Parece pois, que o principio adoptado pelo inventor he, que a origem da decomposição, ou impregnação existe na natureza e propriedades da mesma madeira, e que he indispensavel effectuar uma mudança completa na sua contextura pela introducção de uma substancia capaz de resistir ás influencias exteriores, e deter o progresso da corrupção interna. Já anteriormente se havia alcançado introduzir nos poros da madeira varios oxidos metalicos (os do mercurio e cobre, assaz dispendiosos) e tambem alguns alcalis por meio da pressão; mas estava reservado a Mr. Payne o vencer um obstaculo commum a todos estes processos, a saber, a sua propensão para desunir as dissoluções. Evita-se este inconveniente pela introducção de certas substancias salinas, as quaes impedem que se effectue a desunião. Nisto consiste uma grande parte do merito da invenção.

As madeiras mais porosas, mais brandas, e conseguintemente mais baratas, veem a ser por este processo iguaes em pontos de utilidade, duração e força, ás mais duras e de melhor qualidade.

A faia, por exemplo, não só fica igual ao azinho em rijeza, como tambem adquire qualidades metalicas mais duradouras, que as madeiras actualmente tres vezes mais custosas. A madeira preparada deste modo, ainda o pinho, he susceptivel do mais alto grão de polimento, e além disso para o uso de certas soluções póde dar-se-lhe qualquer côr, que se deseja. Um dos factos mais importantes, com referencia á madeira preparada deste modo, he a sua aptidão para substituir com vantagem o ferro na construcção dos carris, sobre os quaes correm as carroagens de vapor.

Teem-se feito experiencias com esta madeira em varios caminhos de ferro inglezes, e promette ser preferivel ao metal, pois á medida que soffre muito menos fricção que o ferro, offerece mais segurança ás rodas, o que faz com que as machinas possão subir por planos inclinados inaccessiveis até hoje aos caminhos de ferro. Esta invenção tem chamado a attenção do governo inglez, o qual ordenou, que se fação experiencias em uma escala consideravel, com o fim de empregar, no caso de bom exito, a madeira assim preparada para as obras nacionaes.

(*Patriota.*)

— Lê-se no *Correio* :

« Um dia, ao sahir da missa, quatro mulheres de uma povoação immediata a Lyon, zelosas umas d'outras, começarão a injuriar-se, passando depois a vias de facto. Luiza Briel era só nesta lucta contra as outras tres, porém, como a lingoa das mulheres em taes casos não falha, Luiza vomitava injurias terriveis contra cada uma das suas rivaes, que lhes fazião mais damno, que os mesmos golpes. Separadas á força, o triumvirato feminino preparou uma terrivel vingança, e em 17 de novembro quando Luiza se dirigia ao campo, levando nos braços um menino de peito, foi atacada d'improviso, e lançada em terra por mais tres rivaes, que, levando comsigo um archote acceso, lhe fizerão soffrer o mesmo martyrio, que tão heroicamente deo a si mesma a celebre D. Maria Coronel para subtrahir-se ás perseguições d'el-rei D. Pedro. »

(*Da Revolução de Setembro.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 15............... 12:824$082

Descarregaõ hoje 16.

Barca—*Contess-of-Minto*—carvão.
Barca—*James-Stwart*—bacalhau.
Brigue—*Robim*—cal.
Brigue—*Severn*—mercadorias.
Brigue—*Carlota & Amelia*—idem.
Barca—*Espirito-Santo*—idem.
Barca—*Bella-Pernambucana*—idem.
Barca—*Ospra*—aço.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral	2:029$529
Provincial	615$392
Diversas provincias	105$072
	2:749$993

IDEM DO DIA 15.

Geral	795$945
Provincial	722$110
Diversas provincias,	48$536
	1:566$591

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 15.

Liverpool ; 37 dias, barca ingleza *Priscilla*, de 218 toneladas, capitão John Taylor, equipagem 13, carga fazendas; a Johnston Pater & Companhia. Passageiros, mecanicos inglezes para a fabrica do Starr, John Sle-lman, John Datziell.

Rio-Grande do-Sul; 26 dias, patacho brasileiro *Lopes*, de 126 toneladas, capitão José Cardias da Costa, equipagem 8, carga carne ; a Nascimento Schaeffer & Companhia.

New Zealand, tendo sahido de New-Bedford, ha 28 mezes a pesca, e do ultimo porto 5 mezes, barca americana *Favorite*, de 297 toneladas, capitão Thomas G. Young, equipagem 24, carga azeite de peixe ; ao capitão.

Palermo ; 42 dias, barca napolitana *Antonietta*, de 315 toneladas, capitão André de Bartolo, equipagem 14, em lastro ; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro ; brigue brasileiro *Fiel*, capitão Manoel Marcianno Ferreira, carga sal. Passageiros, Maria Ferreira, João de Almeida e Brito, Brasileiros, e 4 escravos a entregar.

Philadelphia ; brigue americano *Brandy-Wine*, capitão P Smack, carga assucar.

Rio-de-Janeiro ; brigue americano *Mermaid*, capitão D. Marchell, carga a mesma, que trouxe de Salem.

Editaes.

Não se tendo effeituado a arrematação das obras da barreira da ponte do Bujary , e casa respectiva, orcadas em 1:460$715 rs. , e annunciada para o dia 9 do corrente , o Illm. Sr. inspector manda fazer publico , que no dia 19 ao meio dia terá novamente lugar a mesma arrematação.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco , 10 de janeiro de 1846.

O secretario,
Luiz da Costa Portocarreiro.

O doutor José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de direito do civel desta cidade e seu termo, por S. M. I., á quem Deos guarde, etc.

Faz publico, para constar aos procuradores dos auditorios, escrivães, distribuidores, depositario geral, porteiro, officiaes de justiça, e pessoas interessadas, que as suas adiencias terão lugar desd'ora as 11 horas dos dias quartas feiras e sabbados, e que os pregões, e praças dos bens, que se houverem de arrematar por este juizo, serão celebrados na casa e sala das audiencias, e depois dellas. Recife, 12 de janeiro de 1815.

José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Declarações.

CURSO JURIDICO DE OLINDA.

Nos exames dos preparatorios, que continuarão desde o dia 3 de fevereiro, se porão em inteira observancia os anteriores editaes, sem alguma attenção a empenhos, ou a outras contemplações Nas segundas-feiras haverá exames de geographia , francez e philosophia. Nas terças-feiras de rhetorica, inglez e geometria. Nas quartas de geographia, francez e philosophia Nas sextas de inglez, rhetorica e geometria. Nos sabados de philosophia, geographia e francez. Todos os dias latim; por ordem da directoria do curso. — O bacharel *Eduardo Soares de Albergaria* , official servindo de secretario.

= Pelo lyceo desta cidade se faz publico, que no dia 6 de fevereiro do anno proximo futuro irão a concurso as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino das povoações de Guiannnha e Pedras-de-Fôgo, comarca de Goianna. Os candidatos, que as referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei. Secretaria do lyceo desta cidade, 25 de novembro de 1845. — O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães*

= Tendo o Illm. Sr. inspector interino do arsenal de marinha , em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia , de remetter para o Rio-Grande-do-Norte 400 saccas de farinha , convida aos Srs proprietarios , ou mestres de embarcações , que queirão transporta-las , a comparecerem nesta secretaria , no dia 17 do corrente , pelas 10 horas da manhãa , para tratarem do ajuste. — Secretaria da inspeção do arsenal de marinha , 15 de janeiro de 1846. — O secretario , *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*.

= A administração dos estabelecimentos de caridade de novo convida as pessoas , que quizerem contratar , por tempo de 6 mezes , a contar de janeiro corrente a 30 de junho proximo futuro , os viveres seguintes : = carne verde ; gallinhas ; pão de trigo , sendo cada um de 4 onças ; bolaxa ; farinha de mandioca ; arroz pilado branco ; assucar refinado ; toucinho de Santos ; azeite de carrapato; manteiga ; massas ; tapioca ; lenha ; agoa ; sabão ; e vinagre. Os pretendentes dirijão-se no dia 19 do corrente , pelas 4 horas da tarde, a sala das sessões da mesma administração , na rua dos Coelhos (sobrado em que outr'ora esteve o collegio do doutor Teberge), munidos de suas propostas , em as quaes designem o menor preço, por que lhes convier o fornecimento dos indicados viveres Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, 14 de janeiro, de 1846.— *João Francisco Bastos*, escrivão.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

A administração da companhia de Bebiribe avisa aos Srs. accionistas, que no dia 20 do corrente se finda o ultimo prazo concedido para se realisarem as prestações exigidas até o presente ; e que nesse dia serão impreterivelmente eliminados do numero de accionistas os que não tiverem completado 60 por cento sobre o valor de suas acções , revertendo as suas entradas em favor da companhia. Escriptorio da companhia, 10 de Janeiro de 1846. — O secretario *B. J. Fernandes Barros.*

COMPANHIA ITALIANA.

Aos Srs. apaixonados da cantoria.

Quarta-feira 21 de janeiro

Representar-se-ha a brilhante peça

ELIXIR DE AMOR,

em tres actos— do Sr Cav. Donizetti.

Os bilhetes de camarotes e platêa vendem-se já em casa do director, rua Nova, n. 7.

Esta recita he a 11.ª para os Srs. assignantes.

N. B. Esta-se apromptando para beneficio da senhora Marietta Marinangeli a engraçadissima peça a —*Filha do regimento.*—O director, *G. Marinangeli*

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe a bem conhecida e veleira barca *Firmeza* : para carga , passageiros e escravos a frete , trata se com Gaudino Agostino de Barros , na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Para o Pará pelo Maranhão segue com brevidade , por ter parte de seu carregamento prompta , o patacho brasileiro *União* : para carga e passageiros , trata se com Gaudino Agostinho de Barros , na pracinha do Corpo Santo , n. 66.

— Para o Rio-de-Janeiro sahirá com brevidade o muito veleiro patacho nacional *S.-José-Americano*; quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, ou mandar escravos, falle com Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz, n. 66, ou com o capitão a bordo.

=Vende-se o muito veleiro hiate americano *Almira* , do lote de 94 toneladas , forrado e encavilhado de cobre , prompto a seguir viagem para qualquer porto : a tratar com Matheus Austins & Companhia , na rua da Alfandega-Velha , n 36.

— Para Maceió sahirá o hiate *Flor-do-Recife* , o qual já tem parte de seu carregamento prompta : quem quizer carregar , ou ir de passagem , dirija-se a loja de cabos de Luiz Borges Siqueira , ou ao capitão a bordo.

=Para a Bahia sai com a maior brevidade possivel a sumaca nacional *Santa-Anna*, capitão João de Deos Pereira: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & C. , rua do Trapiche, n. 34.

Avisos diversos.

— A aula da rua estreita do Rozario , n. 15 , da qual he mestra Anna Claudina Roza , participa a todos os pais de suas discipulas , que tem destinado o dia 19 do corrente mez de janeiro, para continuar seu ensino , servindo-se ao mesmo tempo da occasião para todos os mais pais de familia , que quizerem educar suas filhas: na mesma se ensinão todos os principios precisos para educação de qualquer menina.

— Aluga se um sobrado de dous andares e sotão , na rua da Penha , com muito bom quintal e cacimba : a tratar na rua do Cabuga , loja de Joaquim José da Costa Fajoze.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova , n. 41 : a tratar na mesma rua , n. 33

= Uma mulher de meia idade , que sabe coser , engommar e cozinhar , se offerece para ama de uma casa de pouca familia , ou de homem solteiro ; quem de seu prestimo se quizer utilisar , dirija-se a rua dos Copiares , n. 31.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Pereira dos Santos Queiroz, para tratar um negocio de urgencia com o mesmo Sr. : fa-zse o presente annuncio por se não saber a residencia do dito Sr. ; e roga-se a qualquer pessoa da sua amizade queira dar noticias delle a Firmino José Felix da Roza &. Irmão, na rua do Vigario n. 23, ou annunciar por esta folha.

— Os Srs. Dias José dos Santos Andrade , Joaquim da Silva Ramalho , teem cartas na rua do Crespo , n. 19, loja de Carvalho & Maia.

= Precisa se de um forneiro , que entenda bem da occupação , para uma padaria de pouco laboratorio ; no pateo da S. Cruz , padaria junto ao sobrado.

— Trapassa-se a padaria da rua da Gloria , n. 55 , e faz-se todo o negocio : a tratar atraz da matriz da Boa-Vista , n. 22.

— Quem precisar de uma boa ama de leite , sem filho e muito carinhosa , dirija-se a praça da Independencia , ns. 6 e 8.

— O abaixo assignado, tendo-se dirigido aos seus devedores , por mais de uma vez, tanto por carta como pessoalmente , isto no espaço de um anno , e como até ao presente não tenhão dado solução alguma de suas promessas , o abaixo assignado passa a entregar ao seu procurador uma relação de todos os seus devedores que pouca ou nenhuma attenção tem prestado aos seus debitos, ainda mesmo aquelles de 4 e 8 annos , sem premio , entrando neste alguns de dinheiro de primor ; e por isso tem resolvido procurar o direito, que a lei a todos concede. — *Manoel Antonio de Jesus.*

= Manoel Adriano de Albuquerque Mello avisa aos seus alumnos e aos pais de familia , que a sua aula de primeiras lettras, sita na rua do Jardim, n. 43, se acha em exercicio desde o dia 14 do corrente.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora , n. 8 : a tratar na rua da Cruz , n. 13 , escriptorio de Ridguay Jamisson & Companhia.

— Amanhãa, 17 do corrente , na audiencia do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara , em palacio , se ha de arrematar , por ser a ultima praça , uma morada de casa terrea na rua dos Pires , penhorada a Domingos Pires Ferreira , por execução de Manoel Antonio Cardozo.

— Na rua Bella , n. 20 , offerece se uma criada parda , para todo o serviço , menos engommar.

— Deseja-se fallar com muita instancia ao Sr. Bernardo Rezende de Vilhena , a bem de seu interesse.

= Precisa-se de um sitio, que tenha bastantes arvoredos e casa de vivenda: quem tiver para alugar, sendo por modico preço, annuncie por esta folha para se tratar do aluguel.

— Antonio Julio de Miranda Oliveira avisa ao respeitavel publico , que comprou o deposito n. 23 , da rua Larga do Rozario , e vende o mesmo.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, e fazer algum engommado, dirija-se a rua do Amorim, sobrado n. 28.

— O autor do annuncio intitulado — Uma Fortuna — faz sciente ao publico , que todas estas receitas são dadas *gratis* , sendo sómente obrigados a pagar o que recebão.

ATTENÇÃO !

Lendo os abaixo assignados, no *Diario* de hontem n. 11 , a copia de um julgamento , que tiverão a seu favor , pela relação revisora do Rio de Janeiro, e querendo arredar de si qualquer gloria, que ao autor de semelhante publicação possa caber , rogão aos Srs. Redactores o favor de declararem por este seu mesmo *Diario*, se elles tiverão a mais pequena parte nessa publicidade , a fim de se livrarem de algumas odiosidades , que isso lhes possa accarretar , visto que para ella em nada concorrêrão — Recife, 15 de janeiro de 1846. —*Antonio da Silva & Companhia.*

Os Srs. Silva & Companhia não nos pedirão a publicação do accordão , á que se referem.

Os RR.

— O abaixo assignado , professor substituto de philosophia e geometria do collegio das artes de Olinda, tem a honra de communicar aos seus amigos , que o poderão procurar no collegio S. Antonio , na rua da Aurora , e aos seus discipulos , que continua a ensinar as duas materias da sua profissão , não só no dito collegio , como em Olinda , em casa do seu amigo o doutor Filippe de Barros na ladeira da Sé.

João Vicente da Silva Costa.

— Por occurrencias insuperaveis , não póde ter lugar no dia 15 do corrente a festividade do glorioso S. Amaro na sua igreja ; ficando por isso transferida para o dia 8 de fevereiro seguinte , com a pompa costumada.

— A pessoa, que annunciou por esta folha , offerecendo-se para cobrar dividas fóra desta praça , annuncie sua morada, para ser procurada.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua Nova , n. 39 : a tratar na loja da mesma casa

— Qualquer mulher idosa , que se quizer subjeitar a servir em uma casa capaz , e de pouca familia, dando-se-lhe sómente o sustento e roupa para vestir , dirija se ao principio da rua Imperial n. 9.

— Aluga se uma casa terrea na rua da Gloria da Boa-Vista , com 5 quartos , duas salas , cozinha fora, muito fresca , com quintal e cacimba com muito boa agoa : a tratar na rua do Queimado, botica , n. 15.

= Precisa-se de um bom caixeiro para venda ; no Corredor-do-Bispo , n. 8.

Attenção !

Na rua do Rangel , sobrado, n. 9, acha-se estabelecida uma agencia de passaportes, a qual promette muitas vantagens As pessoas, que tiverem de regressar para qualquer das provincias do imperio , ou para paizes estrangeiros , podem dirigir-se a indicada agencia , ou mandar dizer o lugar de suas residencias para serem procuradas , cumprindo certificar , que serão servidos immediatamente com toda a presteza , e muito mais do que por outra qualquer parte , sem para isso darem o menor passo , e he na mesma conformidade , que se despachão e tirão-se passaportes para escravos.

= Manoel Alves Guerra, vendo no *Diario* n. n. 10, no depoimento do preto Antonio , o nome de um escravo Manoel Cabunda , e como lhe falta um do mesmo nome , fugido, ha 3 annos , roga a quem o apprehender o favor de o entregar , que será gratificado com 100$ rs.

— João Gonçalves Neto, tenente do primeiro batalhão, embarca para o Rio-Grande-do-Sul sua escrava Lucrecia.

— Dous mocinhos brasileiros , que sabem ler, escrever e contar , offerecem-se para caixeiros de lojas de fazendas e ferragens , ou de rua ; os quaes são irmãos, e de uma conducta exemplar , para o que dão fiança : quem de seus prestimos se quizer utilisar , dirija-se a rua da Assumpção, n. 16.

— Recebi do Snr. João Vaz de Oliveira o escravo Manoel , do qual eu sou depositario , e que se achava fugido , constante do annuncio inserido no *Diario de Pernambuco* n. 288. — Recife, 25 de dezembro de 1845. — *João Pacheco de Queiroga*

— José Joaquim de Souza faz sciente ao publico , que, por haver outro de igual nome , se chamará de ora em diante José Joaquim de Souza Castro.

— No dia 3 de fevereiro vindouro abre-se a aula publica de latim do bairro da Boa-Vista : as pessoas , que quizerem matricular seus filhos , deverão entender-se com o respectivo professor, na rua Velha, n. 55.

=A pessoa, a quem perteacerem dous escravos, João e Nozario, vindos do Pará no vapor *Todos-os-Santos*, queira dirigir-se á agencia dos vapores na rua da Cruz, n. 7, com o competente conhecimento, a fim de lhes serem entregues: e adverte-se, que não se responde por qualquer extravio.

LOTERIA DO THEATRO.

O thesoureiro paga o restante dos bilhetes todos os dias, das 6 horas e meia da manhãa até as 10; e convida a todos, que faltão receber, para que appareção em casa de sua residencia, rua do Queimado, n. 39.

= Precisa-se alugar uma tipoia , por tempo de 15 dias : na travessa do Queimado, n. 3.

— Manoel Antonio Viegas Junior e José Rodrigues de Souza retirão se para o Rio-de-Janeiro.

— Aluga-se a casa terrea n. 58, no Aterro da-Boa-Vista , com quintal murado , cacimba , e cozinha fóra , por preço muito commodo : quem a pretender, annuncie.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

As rodas da 1.ª parte da 3.ª loteria correm impreterivelmente no dia 30 do corrente mez na fórma estabelecida pelo novo regulamento das loterias, e talvez antes desse dia, se effectuar se com promptidão a venda dos respectivos bilhetes. Estes serão encontrados pelos compradores nas lojas de cambio dos Srs. Vieira e Manoel Gomes no bairro do Recife, e no de Santo-Antonio, nas dos Srs Menezes, rua do Collegio, Gusmão, rua do Queimado, e nas boticas dos Srs Moreira, pateo da Matriz, e Chagas, rua do Livramento.

— Antonio Ramos faz sciente ao publico, que amigavelmente apartou a sociedade , que tinha com José Gonçalves Beltrão , em uma venda na rua do Pilar em Fóra-de-Portas ; a qual gyrava debaixo da firma de Antonio Ramos & Companhia , e fica a mesma venda pertencendo ao socio José Gonçalves Beltrão , e este subjeito as dividas , que se deverem a praça.

= Precisa-se de um feitor , que entenda de horta , e de jardim ; em casa de Luiz Gomes Ferreira , no Mondego.

— Um moço brasileiro se offerece para caixeiro de rua, nesta cidade ; quem precisar, annuncie.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 20, caiado e pintado de novo, com commodos bastantes, muito fresco : na rua do Collegio, segundo andar do sobrado n 14.

= O abaixo assignado avisa ao publico, e principalmente aos pais de seus alumnos, que já se achão abertas suas aulas de primeiras lettras , tanto de meninos como de meninas , e continua receber, como de antes, meninos pensionistas e meios pensionistas , empregando todo o disvelo no adiantamento e tratamento dos mesmos, como tem sido publico

Polycarpo Nunes Correia.

— Aluga-se uma casa de sobrado de quatro andares, com um grande armazem, e muito fresca, com muito boa vista para o mar, na rua do Trapiche : trata-se na rua da Aurora, n. 58.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Aterro da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Uma mulher se offerece para ama de uma casa; cozinha toda qualidade de manjares, engomma perfeitamente, entende de todas as iguarias de doces e massas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

= Perdeo se um vale da quantia de 55$ rs., passado pelo Sr Albino José Ferreira da Cunha; quem o tiver achado, queira ter a bondade de entrega-lo na rua do Queimado, loja n. 11, de Antonio Joaquim da Silva Castro, que he seu dono.

— Arrenda-se uma casa terrea abarracada, com 8 quartos, senzalla, estribaria, e outros arranjos muito bons, no lugar do Manguinho: a tratar na rua Direita, n. 79, ou na rua do Hospicio, n. 21

— Alugão-se os primeiro e segundo andares da casa da rua estreita do Rozario, n. 22: a tratar no largo do Collegio, n. 6.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

Tendo o thesoureiro da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda marcado o dia 30 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria, o cautelista da casa da Fé espera, que o respeitavel publico concorra, no que estiver em seu alcance, para a prompta compra dos bilhetes, a fim de que não se transfira o andamento das rodas para outro dia: outro sim, convida aos seus freguezes a comprarem das suas cautelas, nas quaes teem excellentes numeros, que não deixarão duvida em serem premiados, se tiverem fé. Os decimos são a 1$ rs., e os vigesimos a 500 rs.

— Os Srs. assignantes do jornal *A Illustração* queirão vir buscar os numeros ultimamente chegados.

— Precisa-se de um homem solteiro para feitor de engenho, na comarca do Rio-Formoso, não muito moço, e de regular conducta, com preferencia das ilhas: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao major Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, para o encaminhar, ou mesmo ao engenho Gindahi de Serinhãem, ao seu proprietario.

Compras.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; sendo moços, pagão se bem: no caes do Collegio, deposito de farinha, de porta larga.

— Comprão se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S, Antonio, sobrado de um andar, de varanda de pao, n. 20.

— Comprão-se dous escravos, um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul; na rua do Collegio, armazem, n. 19.

— Compra-se uma casa terrea, que tenha quintal e cacimba, e que seja nas seguintes ruas: S. Rita, S José, e Nogueira: na rua do Livramento, n. 38, venda junto ao lampeão.

= Compra-se um jogo de globos geographicos, em bom uso: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8

Compra-se, para fóra de Pernambuco, um habil official de carpinteiro, preto, e que seja moço sem achaques ou vicios, e não se olha a preço. Quem o quizer vender, dirija-se á rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.

— Compra-se uma preta moça, que seja boa engommadeira, e costureira; e um official de ferreiro: na rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.

= Compra-se um piano, que tenha muito pouco uso, de boas vozes, e preço de 200$000 a 300$000 rs., conforme se ajustar: quem tiver, annuncie.

- Compra-se papel para embrulho, sendo diarios, a 2560 rs. a arroba; na padaria da S. Cruz, junto ao sobrado da esquina.

= Compra-se o segundo volume da Distracção Instructiva, obra impressa em Lisboa; quem tiver, annuncie.

— Compra-se um par de brincos de diamantes, uma cruz de ditos, ou pedras, que os imitem, e um trancelim de ouro sem feitio; na rua de Hortas, n. 112.

Vendas.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; no pateo do Collegio, loja de livros da esquina; e no largo do Terço, venda n. 7; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

=Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar, n. 12.

=Vende-se um chronometro inglez; na rua da Cruz, n. 13, escriptorio de R. J. & Companhia.

= Vende se, ou permuta-se a parte de um bom sobrado de dous andares e sotão, sito no melhor local da rua de Hortas, por um sitio, nos lugares da estrada do Pombal, Soledade, Afflictos e Manguinho, ou em outro qualquer, que seja perto desta cidade; quem este negocio quizer, dirija-se a rua Augusta, casa do lado do poente, confronte a do n. 17, das duas horas da tarde em diante.

= Vendem-se muito bons charutos regalias, chegados ultimamente da Bahia, a 2$ e 2500 rs. a caixa, e em milheiros mais em conta: na rua larga do Rozario, fabrica de charutos, n. 32.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vendem-se 4 escravas moças, duas cosem, cozinhão, e engommão; uma crioula, de 16 annos, boa para se educar; 4 escravos bons para o trabalho do campo; um mulatinho, de 16 annos, bom official de sapateiro e bolieiro; um preto velho, por 100$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Farinha de mandioca.

No deposito de porta larga, no caes do Collegio, ha para vender farinha de S. Catharina e S. Matheus, muito nova e boa, por menos preço do que em outra qualquer parte, em grandes e pequenas porções, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado e milho.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

VENDE-SE,

Na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar,

cera em velas, recebida directamente de uma das melhores fabricas do Rio de Janeiro; he de optimo sortimento por ter velas de 3 até 16 em libra, e vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

=Vende se superior farinha de S.-Catharina, a bordo do brigue *Lobo*, fundeado defronte do trapiche do algodão, e d'alli se póde chamar um bote do navio para ir a bordo, onde se vende a preço commodo: e mais barato se vende chamando o dito bote, por se não pagar a mandinga aos botes e canoas de aluguel: tambem se vende na rua de Apollo, n. 18.

--- Vendem-se pelles de bezerros francezes, grandes e de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

A 4$500.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

Vende-se potassa americana,

chegada ultimamente, e de superior qualidade, em barris pequenos, a 250 rs. a libra; em casa de J. J. Tasso Junior.

= Vende-se um preto de meia idade, bom trabalhador de campo, sabe tratar de gado e tirar leite em vaccas; vende-se por não querer servir a sua senhora: na rua do Rozario da Boa-Vista, sobrado n. 32.

No caes do Collegio, n. 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão-se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

EM PRIMEIRA MÃO.

— Vende-se CERA EM VELAS da melhor fabrica do Rio de-Janeiro, em caixas e as libras, sortida a vontade do comprador; COLLA DA BAHIA, superior, as arrobas e as libras; VINAGRE DE VINHO TINTO, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se, por barato preço, um apparelho novo de louça azul ingleza, de boa qualidade, e padrão bonito; na rua da Cruz, no Recife, n. 47, botica de Luiz Pedro das Neves.

— Vende-se o melhor junco, que aqui tem vindo para tecer cadeiras; charutos regalia, meia regalia, e superfinos, chegados ultimamente da Bahia; saccas com farinha de superior qualidade, chegadas ultimamente de S. Matheus: tudo por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

VENDE-SE TODO O ANNO

azeite de carrapato, em grandes porções e as canadas, por menos do que em parte alguma: no deposito da rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vendem-se 8 escravos peças, para o trabalho do campo e da praça, um bom official de carpina, um dito de sapateiro; dous mulatinhos de optimas figuras para pagens, um de 16 annos e outro de 12: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

=Vendem-se cortes de cassa de côres, chegadas pelo ultimo navio, pelo barato preço de 4000 rs.; chitas finas com algum sujo, a 140 rs. o covado: no Aterro da Boa-Vista, loja, n. 14

=Vende-se um escravo cabra, muito robusto, alto e vistoso, optimo official de carpina, com principios de pedreiro, e muito habilidoso; na rua do Cabugá, n. 16.

=Vende-se setim de Macáo, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo: Kenworthy & Companhia.

= Vende-se uma escrava parda, de 25 annos, de bonita figura, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma escrava de nação Angola, de 20 annos, de bonita figura, cozinha, lava de sabão e serve bem a uma casa; uma dita de 30 annos, com as mesmas habilidades; um crioulo, de 20 annos, optimo bolieiro e de elegante figura; um pardo de 24 annos, optimo para todo o serviço, tanto da praça como de campo; um escravo, de 40 annos, optimo padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende se uma linda escrava crioula, de idade de 18 annos, com habilidades; na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

= Vende-se doce de marmelada, muito bem feito, chegado ultimamente de Lisboa, pelo brigue *Hercules*, em latas de 6 libras cada uma, por 2$ rs.; na rua Direita, refinação, n. 10.

=Vendem-se 8 escravos, sendo um preto, bom official de sapateiro, outro pedreiro, dous pardos, um delles carreiro, e outro proprio para pagem; um moleque de muito boa figura; 3 pretos para todo o serviço de campo; uma negrinha de muito boa figura; uma dita de 20 annos, pouco mais ou menos; outra dita para o serviço de casa e de campo; uma parda com as prendas, que se dirão ao comprador: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

=Vende-se um par de mangas de vidro lavradas; muito boas bichas hamburguezas; tambem se alugão e vão-se applicar para mais commodo dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro, n. 19.

=Vende-se a venda da rua de Hortas, que faz esquina para o becco que vai para a rua de Agoas-Verdes, com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo; a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo.

= Vende-se um molecote, de 18 annos, de bonita figura e sem defeito; duas pardas de 20 annos, com habilidades; uma negrinha, de 14 annos, recolhida e com habilidades; um moleque de 13 annos; uma preta da Costa, moça e he boa quitandeira: na rua das Flores, n. 21.

= Vende-se uma parda, de 20 annos, recolhida, muito linda, e he optima para mucama de qualquer senhora; outra dita de idade de 28 annos, ambas cosem, engommão, lavão e cozinhão; uma negrinha, de idade de 15 annos; outra dita de 18, ambas cosem e engommão; 4 escravos de nação, de bonitas figuras; todos de muito boa conducta: na rua Direita, n. 3.

= Vendem-se 90 palmos de terreno, já com alicerces para trez propriedades, sendo 60 na rua Augusta, e 30 na rua Imperial; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 14.

= Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com chãos proprios, boa casa, bastantes arvoredos de fruto, terra para plantar, pasto para 4 vaccas de leite: a tratar no mesmo sitio, passando a ponte, que vai para Belém, primeiro portão do lado direito, ou na rua do Livramento, loja de latueiro, n. 28.

= Vende-se, ou troca-se uma propriedade de casa terrea, nova, com um elegante sotão, sita no lugar da Soledade, na estrada que vai para o Manguinho: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 44.

= Vende-se madeira de louro em assoalho e forro, como tambem de amarello e cedro, tanto em pranchões como serrado; assim como se recebem encommendas, as quaes serão aviadas com muita presteza: na rua da Cadeia de S. Antonio, serraria, n. 17.

= Vendem-se sementes de hortaliça, proximamente chegadas de Lisboa no brigue *Tarujo-Segundo*; na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

— No pateo do Carmo, n. 22, vende-se um lindo jogo de gamão ainda novo, com tabulas e copos de marfim.

Rapé de Lisboa.

= Vende-se, por preço barato, na praça da Independencia, n. 4.

Rua Direita, n. 9.

Ainda existe uma pequena porção de farinha da melhor qualidade, que ha no mercado; vende-se por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

= Vendem-se bichas superiores, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, venda, n. 44.

= Vende-se o novo jornal *A Illustração* em grande formato, com estampas, publicado em Lisboa todas as semanas, a razão de 5$ rs. por anno, tendo já chegado 6 numeros; na rua da Cruz, botica de Luiz Pedro das Neves.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, boa lavadeira, perita engommadeira, e cozinha o diario de uma casa, compra na rua, e finalmente he propria para todo o arranjo de uma casa de familia, e para desengano do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cadeia do Recife, loja, n. 40.

— Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Calmont & C.ª

=Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; ago'ardente de França (chamada de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

= Vendem se saccas de farinha, a 3500 rs., e sem sacca, a 3200 rs; na rua do Rozario da Boa-Vista, loja do sobradon. 53.

=Vende-se uma escrava moça, que sabe cozinhar, ensaboar e vender na rua: na rua do Queimado, n. 52.

=Vendem-se 3 vaccas para açougue; na rua da Aurora, n. 44.

= Vende-se sabão em caixa, a 96 rs. a libra, e sendo a retalho, a 110 rs. a libra; letria, a 240 rs.; manteiga franceza, a 640 rs.; dita ingleza, a 800 e 960 rs.: na rua do Rozario, venda, n. 47.

= Vende-se uma escrava crioula, de 16 annos, para fóra da provincia, cose bem chão, faz lavarinto, borda, marca, faz vestidos de todas as qualidades, engomma bem e cozinha o diario de uma casa; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cadeia do Recife, n. 45, segundo andar.

— Vendem-se embonos de cedro, para barcaça, com 7 palmos de roda, e bem seccos; em Fóra-de-Portas, venda, n. 6.

= Vende-se farinha ensaccada, por preço commodo, e gamelas de amarello: no arco de S. Antonio, casa de Manoel José Gonçalves Braga.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 18 annos, propria para todo o serviço; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na travessa de S. José, n. 31.

— Vendem-se os amores de Camões, e de Catharina de Athaide, em 2 volumes, com estampa; um burro completo de Ovidio, em 1 volume, em 4.º: na loja de encadernação n. 12, canto da praça da Independencia.

— Vende-se um escravo, de 22 annos, com officio de sapateiro: nas Cinco-Pontas, n. 44.

= Vende-se polvora muito superior, das bem acreditadas qualidades F. F. HF., chegada pelo ultimo navio, vindo de Londres; na rua do Trapiche-Novo, n. 16, primeiro andar, casa de Frederico Robilliard.

Escravos Fugidos.

= Fugio, no dia 11 do corrente, uma preta crioula, de nome Euzebia, de idade de 24 annos; tem bastantes cicatrizes nas costas; levou vestido de riscado com listras azues: quem a pegar, leve a rua da Cruz, n. 51, que será gratificado

— No dia 4 do corrente mez foi o escravo Joaquim ao Recife vender um bicudo, e não tornou, e no dia sabbado foi visto na Boa-Vista; o qual tem os signaes seguintes: estatura ordinaria, secco do corpo, bem preto, bons dentes, muito ladino, que parece crioulo; quando falla faz as vezes geitos no rosto, pouca barba, representa ter 28 annos; levou calças de riscado já velhas, camisa de panninho e bonete: roga-se as autoridades policiaes, que o prendão, assim como outra qualquer pessoa, que serão bem recompensadas, e deverão entregar a Diniz Antonio de Moraes Silva, na Ibura, ou ao major Thomaz José da Silva Gusmão, no Aterro-da-Boa-Vista: juntamente roga-se aos Srs compradores de escravos furtados, que o não comprem a algum ladrão, que o for vender.

= Fugio a preta Catharina, de nação Caçange, baixa, côr um pouco fula; tem falta de um dente na frente, peitos pequenos, pés curtos e grossos; bebia ago'ardente, e deve representar hoje 28 annos, e talvez tenha filhos: quem a pegar, ou queira dar noticias, dirija-se a José Luiz Pereira, morador na rua Nova desta cidade, que gratificará generosamente.

— Do abaixo assignado fugio, no dia 26 de dezembro de 1845, o seu escravo crioulo, de nome Antonio, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, olhos amortecidos, falla descançada; foi comprado a Manoel Galdino Wanderley Lins, como consta do papel abaixo transcripto, morador no lugar Brejo-Novo, em Serinhãem, em cujo poder dizem achar-se o mesmo escravo: roga por tanto o mesmo abaixo assignado as autoridades policiaes a apprehensão do dito seu escravo, e promette gratificar generosamente a quem o levar a rua Direita, n. 40, segundo andar, ou no engenho Pintos. — *José Fernando da Cruz.*

« Digo eu abaixo assignado, que entre os mais bens que possuo de mansa e pacifica posse, livre e desembaraçado de hypotheca e penhora, he bem assim o escravo crioulo de nome Antonio, o qual o houve por herança do meu fallecido pai; cujo escravo vendo, como de facto vendido tenho de hoje para sempre, ao Sr. Jose Fernando da Cruz, pelo preço e quantia de 500$ rs., que recebi ao fazer deste, em moeda corrente, para que cêdo e traspasso toda posse e dominio, que nelle tinha, ao sobredito comprador, o qual o possuirá como seu que he e fica sendo de hoje para sempre, pagando o mesmo comprador a cisa; e por ser verdade pedi e roguei ao Sr. Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo este por mim escrevesse, no qual me assigno com as testemunhas abaixo assignadas. — Engenho Pintos, 26 de junho de 1844. — Manoel Galdino Wanderley Lins. — Como testemunhas — Padre Jeronymo Barreiro Rangel, Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo. — Pagou a cisa como consta do bilhete n. 18.»

PERN.; NA TYP: DE M. F. DE FARIA—1846.